

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE JAGUARETAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**RESERVA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA - CE pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e do Edital do Concurso Público, RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, aprovados nas provas objetivas e teste de aptidão física, para o envio dos documentos da Investigação Social, conforme consta no Edital do Concurso nº 002/2024.

A Investigação Social, de caráter **eliminatório**, trata da investigação da vida social do candidato, a fim que se comprove a sua conduta ilibada e idoneidade moral e terá como resultado o conceito **INDICADO** e **CONTRAINDICADO**.

A Prefeitura de Jaguarétama, publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados INDICADOS. Será eliminado, em qualquer uma das fases, o candidato, que na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado CONTRAINDICADO.

A Administração Municipal, ao realizar o procedimento de pesquisa da Investigação Social, poderá solicitar ao candidato, a qualquer tempo, que providencie às suas expensas, outros documentos necessários para a comprovação de dados informados à Comissão da Investigação Social ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o mesmo.

**1. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

1.1. Esta etapa, realizada pela SEINFRA, tem por finalidade averiguar a vida pregressa e atual do candidato, em seus aspectos social, moral, profissional e escolar, impedindo que pessoa que não apresente boa conduta social, reputação e idoneidades ilibadas ingresse na Guarda Civil Municipal de Jaguarétama. O próprio candidato fornecerá os dados para tal averiguação, autorizando a realização da Investigação Social e se responsabilizando pela veracidade das informações apresentadas.

1.1.1. O candidato será responsável pela veracidade dos dados, fatos e documentos por ele apresentados durante as etapas do concurso, de modo que irregularidades, inconsistências ou omissões constatadas impliquem sua reprovação e conseqüente eliminação do processo seletivo.

1.1.2. A etapa é realizada por previsão editalícia, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do candidato, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa.

1.1.3. A avaliação se pauta nos valores morais e éticos imprescindíveis ao exercício da profissão de Guarda Civil Municipal, cujas atividades visam à realização do bem comum, tais como o civismo, a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo, a lealdade, a verdade real, a honra, a dignidade humana, a honestidade e a coragem.

## 2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

Para a realização desta etapa, o candidato deverá enviar, no período de **02/12/2024 e 09/12/2024**, via e-mail: [admfinancas@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:admfinancas@jaguaratama.ce.gov.br), as seguintes informações e documentações:

2.1. Ficha de Informações Confidenciais - FIC, conforme anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado;

**2.2. Certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos e da Justiça Federal, e Justiça Eleitoral do Estado do Ceará e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período:**

a) Secretaria de Segurança Pública do Estado da Federação ou órgão equivalente (Atestado de Antecedentes Criminais);

b) Justiça Estadual ou Distrito Federal (Certidão de Execuções Criminais e Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

c) Justiça Militar Estadual - Polícia Militar (PM) e Corpo de Bombeiro Militar (CBM) - inclusive as candidatas do sexo feminino;

**2.3 Certidões de antecedentes criminais dos seguintes Órgãos Federais compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:**

a) Justiça Federal (Certidão de Distribuição);

b) Justiça Eleitoral (Crimes Eleitorais);

c) Justiça Militar Federal (Certidão Negativa) - inclusive para as candidatas do sexo feminino;

**2.4. Certidões compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:**

a) Distribuição de ações cíveis;

b) Cartório de protestos de títulos;

**2.5. Outros documentos que a Administração Municipal julga necessários:**

a) Documento de identificação original com foto: RG (carteira de identidade) ou CNH (carteira nacional de habilitação) ou Cédula de Identidade de Conselho de Classe (OAB, CRA, CRC, CRQ, entre outros);

b) CPF (comprovante de pessoal física);

c) Comprovante de endereço

(\*) Caso o candidato esteja impossibilitado de enviar a documentação original solicitada neste Edital por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico

(\*\*) Na comprovação de residência, estando as contas em nome de cônjuge ou companheiro(a), pais ou representante legal do candidato, deverá ser enviada, declaração de residência, sob as penas da lei, de pessoa cujo nome conste no comprovante de residência.

(\*\*\*) A FIC, bem como, a documentação exigida e certidões dos candidatos, deverão ser enviadas para o e-mail: [admfinancas@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:admfinancas@jaguaratama.ce.gov.br), em formato PDF, com a individualização e nomeação de cada arquivo, indicando no assunto do e-mail “Investigação Social” e no corpo do e-mail o nome do candidato.

(\*\*\*\*) Toda a documentação deve estar autenticada e/ou reconhecido firma em Cartório.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os resultados (preliminar e definitivo) da Investigação Social serão divulgados posteriormente em edital específico para esta Fase, no endereço eletrônico <https://consulpam.com.br/> .

3.2 O candidato “Contraindicado” que desejar solicitar seu Relatório Confidencial para interpor recursos contra o resultado preliminar da Investigação Social disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, por meio de formulário de recurso, disponibilizado no Anexo III e encaminhado para o endereço eletrônico [admfinancas@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:admfinancas@jaguaratama.ce.gov.br) .

3.3 O candidato “Contraindicado” que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Investigação Social disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, por meio de formulário de recurso no Anexo IV e encaminhado para o endereço eletrônico [admfinancas@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:admfinancas@jaguaratama.ce.gov.br) .

3.4 No Relatório Confidencial de “Contraindicado” disponibilizado ao candidato, não constará o nome dos membros na Comissão de Investigação Social.

3.6 Esse Edital seguirá o Cronograma de Execução previsto em aditivo a ser publicado.

Jaguaratama, 27 de novembro de 2024.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**INVESTIGAÇÃO SOCIAL**  
**FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

**ANEXO I**

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo			Inscrição
Nome Anterior (Se Casado(a) ou tiver se mudado de nome)			Telefone:
Apelido		Data de Nascimento	
RG	Data de Expedição	Órgão Expedidor	
Nacionalidade	Naturalidade	UF	
Estado Civil	Número de Filhos	Religião	
Título de Eleitor		CPF	
Carteira Nacional de Habilitação - CNH		Categoria	UF
Vencimento da CNH		Primeira Habilitação	
Redes Sociais (Facebook, Instagram, X e tiktok):			

DADOS FAMILIARES	
Nome do Pai	Ocupação
Nome da Mãe	Ocupação
Nome do Cônjuge ou companheiro (a)	Ocupação
Nome dos Irmãos (a)	Ocupação

ENDEREÇO ATUAL		
Rua/Avenida/Travessa		
Número	Complemento	Bairro
Cidade	CEP	UF
Morador desde		

ENDEREÇOS ANTERIORES		
Rua/Avenida/Travessa		
Número	Complemento	Bairro
Cidade	CEP	UF

ENDEREÇOS ANTERIORES		
Rua/Avenida/Travessa		
Número	Complemento	Bairro
Cidade	CEP	UF

ENDEREÇOS ANTERIORES		
Rua/Avenida/Travessa		
Número	Complemento	Bairro
Cidade	CEP	UF

## DADOS ESCOLARES

NÍVEL MÉDIO		
<b>Estabelecimento Escolar</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	<b>Telefone</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
<b>Periodo</b>		<b>Serie</b>

NÍVEL SUPERIOR		
<b>Estabelecimento Universitário</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	<b>Telefone</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>
<b>Periodo</b>		<b>Curso</b>

### VIDA PROFISSIONAL

EMPREGO ATUAL		
<b>Empresa</b>		
<b>Função</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	<b>Telefone</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>

EMPREGOS ANTERIORES		
<b>Empresa</b>		
<b>Função</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	<b>Telefone</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>

EMPREGOS ANTERIORES		
<b>Empresa</b>		
<b>Função</b>		
<b>Endereço</b>		
<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>	<b>Telefone</b>
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>

EMPRESAS	S	N
Possui Empresa ? (Art. 966, do Código Civil)		

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite a minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo de Guarda Civil Municipal de Jaguaratama/CE que pretendo assumir. Autorizo a realização de levantamento social e funcional da minha vida pretérita e atual para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida e em conformidade com os princípios constitucionais.

Jaguaratama/CE, de \_\_\_\_\_ de 2024.

-----  
Assinatura do Candidato

**ANEXO II**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE JAGUARETAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**RESERVA NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 002/2024 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RELATÓRIO CONFIDENCIAL DE**  
**“CONTRAINDICADO” DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito CPF sob o nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, venho requerer MEU  
RELATÓRIO CONFIDENCIAL DE “**CONTRAINDICADO**” do Concurso Público para provimento do  
cargo de Guarda Civil Municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Jaguarétama - CE, regido pelo  
Edital nº 002/2024.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente



## ANEXO IV

### CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
532000244	ERIK PINHEIRO	01-GUARDA MUNICIPAL
532000318	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA LEANDRO	01-GUARDA MUNICIPAL
532000380	JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DE OLIVEIRA	01-GUARDA MUNICIPAL
532000333	JULIO CESAR DE CASTRO SILVA	01-GUARDA MUNICIPAL
532000171	MARIA NAYARA BESERRA DE SOUSA	01-GUARDA MUNICIPAL
532000172	MICHAEL PEIXOTO MARTINS	01-GUARDA MUNICIPAL
532000242	PEDRO OSVALDO GOMES DE MENEZES	01-GUARDA MUNICIPAL
532000087	SAULO DE LIMA MATIAS	01-GUARDA MUNICIPAL
532000316	SIMONE ANDRADE RABELO	01-GUARDA MUNICIPAL